



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 6, de 2021, fase 1**, do Senado Federal, que “inclui, na Constituição Federal, o acesso à água potável entre os direitos e garantias fundamentais”.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 19 de JUNHO de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ARTHUR LIRA".

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=12f40135-afe5-4591-9d14-f35caae5fc55>

12f40135-afe5-4591-9d14-f35caae5fc55